PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5712/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 441 E 442/2026 – VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 441/2026 e nº 442/2026, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhadas por essa Casa de Leis, por meio das quais se propõe a troca do local do ponto de ônibus situado na Avenida Parati, em frente à Nefrologia do Hospital Itamed, para as proximidades do nº 560 da mesma Avenida, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 727/2026, de 12 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 12:50:47
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 13:00:09
Documento Código: c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício n° 727/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação N° 441/2026 e 442/2026 - Vereador Evandro Ferreira**

Prezados,

Em atenção às Indicações nº 441/2026 e nº 442/2026, de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que solicitam a alteração do ponto de ônibus localizado na Avenida Parati, em frente à Nefrologia do Hospital Itamed, para as proximidades do nº 560, na mesma via, informamos que a demanda foi encaminhada ao setor técnico da Divisão de Transportes Públicos do FOZTRANS para análise de viabilidade técnica.

Informamos, ainda, que foi determinada a realização de vistoria no local, a fim de verificar as condições de circulação, segurança viária, acessibilidade e conveniência operacional quanto à eventual alteração do referido ponto de ônibus.

Dessa forma, caso o parecer técnico conclua pela viabilidade da medida solicitada, será expedida Ordem de Serviço ao setor competente para adoção das providências necessárias à execução da alteração.

Atenciosamente,

Arnaldo Vieira Fernandes

Diretor de Desenvolvimento e Transportes Públicos

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 18/05/2026 às 12:50:47
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/05/2026 às 13:00:09
Documento Código: c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.712/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 441 E 442/2026 – VEREADOR EVANDRO FERREIRA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c8679277-3245-447c-bf92-fb3fee3ac876

Hash do Documento

D66BDAE450478F3EF7665EA3936255DA5BE3D91C73A0B6116E717E5E23373828

Anexos

441_-_2026_-_RORATO_-_SINALIZACAO_FOZTRANS_ASS.pdf - **116a313b-76b4-49c9-ba5b-bf9e7431a7b2**
442_-_2026_-_EVANDRO_-_PONTO_DE_ONIBUS_FOZTRANSASS.pdf - **a5ff3be9-6cf1-4bd9-b018-564df0821144**
OFÍCIO- Nº 727-2026-ORIGINAL.pdf - **b511b5c6-bf8c-4020-ac28-99f058ce807b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:50:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:00:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.